Of. nº 232/13-SG. Esteio, 06 de março de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Ari da Center, aprovado em Sessão Ordinária de 05 de março, solicita a Vossa Excelência, que determine a secretaria competente, a regulagem da lâmpada na Av. Senador Salgado Filho, em frente ao nº 1818, pois a mesma permanece ligada 24h. Solicita ainda a poda da árvore no mesmo local, cujos galhos impedem a iluminação.

 Sem mais, e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.